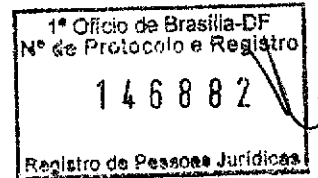




FUNCEF Fundação dos Economistas Federais



ATA Nº 1289
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DATA: 19.04.2017 HORÁRIO: 09 horas
LOCAL: SEDE DA FUNCEF, EM BRASÍLIA, DF



PRESENTES:

Carlos Antônio Vieira Fernandes, Diretor-Presidente
Antonio Augusto de Miranda e Souza, Diretor de Administração
Max Mauran Pantoja da Costa, Diretor de Planejamento e Controladoria
Pedro Salvador Pinto Júnior, Diretor de Benefícios, em exercício
Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos, Diretor de Participações Societárias e Imobiliárias
Rodrigo Carvalho de Araújo, Diretor de Investimentos, em exercício
Aubiérgio Barros de Souza Filho, Secretário-Geral
Laila José Antonio Houry, Gerente Jurídica, substituta eventual

Ausentes, os Diretores de Benefícios e de Investimentos Délvio Joaquim Lopes de Brito e Paulo César Cândido Werneck, respectivamente, por motivo de saúde.

I. ASSUNTOS DE DELIBERAÇÃO:

1 – Ata da Diretoria Executiva nº 1285. A ata 1285, da reunião ocorrida 15.03.2017, ficou para ser avaliada pelos Diretores e, após as manifestações por mensagens eletrônicas à Secretaria, será considerada aprovada.

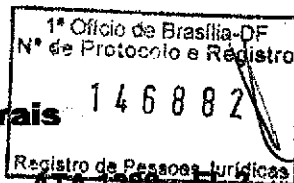
2 – Propostas de Premissas e demais critérios a serem utilizadas no estudo de ALM para definição da Macroalocação das políticas de investimentos dos planos de benefícios administrados pela FUNCEF para o quinquênio 2017-2021 – Referente VO DIRIN 030/16 – VO DIRIN 009/17. A proposta consubstanciada no VO DIRIN 009/17 foi reapresentada a este Colegiado, em desdobramento aos debates ocorridos nas reuniões de 29.11.2016 – ata 1274, quando da avaliação do VO DIRIN 030/16 retirado da pauta naquela ocasião para revisitação das disposições contidas no referido documento; e de 12.04.2017 – ata 1288, quando essa proposta foi também retirada da pauta, em função da ausência de insumos para rodar o ALM, situação que permanece até esta data. Diante da necessidade do envio das informações pelas áreas da Diretoria de Participações Societárias e Imobiliárias à Gerência de Macroalocação de Recursos e Cenários (GEMAC/DIRIN), em relação às premissas de risco e retorno, e para não prejudicar o andamento do cronograma aprovado pela Resolução/Ata DE 049/1286 para a revisão das Políticas de Investimentos para o quinquênio 2017-2021, o assunto foi novamente retirado de pauta da presente reunião, ocasião em que o Diretor de Investimentos, em exercício, Rodrigo Carvalho de Araújo reforçou a necessidade premente da obtenção dos dados para o estudo de ALM, restando o entendimento para que tal propositura seja analisada e discutida no âmbito do Grupo Técnico de Asset Liability Management (ALM), devendo, posteriormente, retornar à apreciação deste Colegiado.

3 – Proposta de revisão dos Regimentos Internos dos Grupos Técnicos – GT de ALM e de Investimentos – VO PRESI 018/17. Em virtude do registro feito pelo Diretor de Benefícios, em exercício, Pedro Salvador Pinto Júnior, quanto ao prazo exíguo para análise da proposta objeto do VO PRESI 018/17, considerando que a documentação foi disponibilizada aos Diretores ao final do dia anterior à presente reunião, a matéria foi retirada pelo relator, devendo, automaticamente, ser reapresentada na pauta da próxima reunião deste Colegiado.

4 – Prorrogação de prazo de regularização de apontamento de auditoria interna com a criação do Grupo de Trabalho (GT) Gestão de Continuidade de Negócios – VO DIATI 014/17. Resolução/Ata 063/1289: A Diretoria Executiva, apreciando a matéria, que lhe foi submetida em razão do disposto no subitem 4.7.1 do MEG 005 03 – “Gerenciamento dos Processos de Auditoria Interna”; e visando regularizar o apontamento registrado no RA



FUNCEF Fundação dos Economiários Federais



REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE 19.04.2017 – ATA 1289 – II-2

GEAUD 035/16, relativo à Gestão de Continuidade de Negócio; e em conformidade com o VO DIATI 014, de 13.04.2017, **autorizou** a prorrogação do prazo de conclusão do atendimento do apontamento da auditoria interna, referente ao registro de Número de Apontamento da Auditoria – NAP 11329 – “Responsabilidade pela Gestão de Continuidade de Negócio”, condicionando à publicação de Portaria de criação de Grupo de Trabalho com membros indicados de cada Diretoria, com o objetivo de estruturar um Plano Global de Contingência da Fundação, compatibilizando as necessidades gerais da FUNCEF com aquelas específicas de cada área de negócio, por um prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação da referida Portaria.



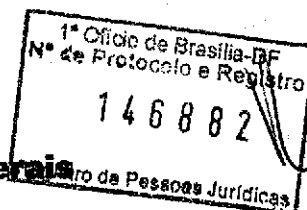
II. ASSUNTOS DE CONHECIMENTO:

1 – Informações sobre a Reorganização Societária do FIP Operações Industriais – NDE DIPAR 009/17. A Diretoria Executiva, ao tomar conhecimento do Relatório GEPAR 008/17, anexo à NDE DIPAR 009, de 23.03.2017, que apresentou a situação atual das alterações na reorganização societária do FIP Operações Industriais, necessárias para a conclusão da venda da Odebrecht Ambiental para a Brookfield; em consideração aos aspectos históricos e técnicos expressos no Relatório, ora citado, corroborados pela explanação efetuada pela Gerente de Participações Societárias Andrea Morata Videira quanto às atitudes/ações adotadas pelo Administrador do Fundo, Caixa Econômica Federal, durante o processo de reorganização, **determinou** a Diretoria de Participações Societárias e Imobiliárias a apresentar, tempestivamente, o registro formal, em Nota a este Colegiado, das informações expostas pela Gerente da GEPAR sobre o relacionamento com o administrador do fundo; incluindo, também, posicionamento conclusivo da área gestora quanto às consequências da recusa apresentada pela FUNCEF à Notificação de Oferta pela Odebrecht Ambiental para alienação do controle indireto da Odebrecht Utilities, para fins de levar ao conhecimento dos Conselhos Deliberativo e Fiscal; tendo o Diretor-Presidente Carlos Vieira registrado que também levará a situação ao conhecimento do Conselho Diretor da Patrocinadora; e que, caso as presunções verificadas durante a análise pelo Colegiado sejam assertivas, a Diretoria Executiva notificará oficialmente à CAIXA sobre as ações a serem adotadas pela FUNCEF em atendimento ao dever de fidúcia, resultante do disposto na Resolução CMN 3.792/2009. Diante do questionamento do Diretor de Benefícios, em exercício, Pedro Salvador Pinto Júnior, sobre o andamento da abertura de apuração interna para verificar possíveis falhas no processo de emissão de relatórios/pareceres pelas áreas técnicas, a Sra. Andrea Morata informou que verificará junto à Gerência de Auditoria e enviará, posteriormente, a esta Diretoria, para conhecimento, as medidas adotadas. Adicionalmente, em atenção ao registrado no subitem 2.10 do RE GEPAR 008/17, a Gerente Jurídica, substituta, Laila Khoury informou a respeito da contratação em andamento, na alçada da GEJUR, do escritório Derraik & Menezes Advogados, cujo escopo objetiva a verificação do descumprimento das regras do FIP, das empresas investidas e/ou da legislação em todos os eventos societários já ocorridos referentes a reorganização; ocasião em que o Diretor de Participações Societárias e Imobiliárias Renato Villela registrou que também será necessário o acompanhamento de escritório jurídico nas decisões a serem tomadas com o novo sócio do FIP. Adicionalmente, ao final da reunião, o Diretor de Planejamento e Controladoria Max Mauran Pantoja da Costa solicitou o registro em ata, para o item relativo à NDE DIPAR 009/17, de *“que não será apreciado/aprovado/conhecido, enquanto não houver a certificação da regularidade dos procedimentos e das decisões/operações anteriores relacionadas a essa reestruturação”*.

2 – Inexistência de Atos de Gestão – Diretoria de Planejamento e Controladoria – 1º trimestre de 2017 – NDE DIPEC 018/17. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da NDE DIPEC 018, de 10.04.2017, que informou a inexistência de decisão no âmbito da Diretoria de



FUNCEF Fundação dos Economiários Federais



REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE 19.04.2017 – ATA 1289 – Fl. 3

Planejamento e Controladoria que se configure como objeto de ato de gestão nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2017. A matéria será encaminhada ao Conselho Fiscal.



3 – Evolução dos assuntos deliberados pela Diretoria Executiva – Diretoria de Planejamento e Controladoria – abril a dezembro de 2016 – NDE DIPEC 019/17. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da evolução dos assuntos da Diretoria de Planejamento e Controladoria deliberados nos 2º, 3º e 4º trimestres de 2016, em cumprimento ao disposto na alínea “c” do subitem 4.2 da Diretriz Executiva – DEX 003 01 – referente à “Organização e Assessoramento das Funções da Diretoria Executiva”. Na ocasião e considerando as propostas objeto do VO DIPEC 031/16, retirado de pauta na reunião de 23 e 24.08.2016 – ata 1263, e dos VO DIPEC 034/16, 035/16 e 036/16, que foram objeto de pedido de vista pelo Diretor de Administração Antonio Augusto de Miranda e Souza, na reunião de 31.08.2016 – ata 1264, que tratam de questões relacionadas ao FIP Florestal, bem como objetivando dar encaminhamento aos respectivos documentos pendentes de apreciação por este Colegiado, restou o entendimento que a avaliação das referidas proposituras encontram-se prejudicadas, considerando fatos supervenientes que deram encaminhamento ao assunto, conforme informado durante a reunião.

4 – Informação dos investimentos realizados com recursos advindos da contribuição extraordinária do REG/REPLAN Saldado – NDE DIRIN 021/17. A partir da solicitação do Diretor de Planejamento e Controladoria Max Mauran Pantoja da Costa, com a justificativa de os assuntos serem correlatos, a informação contida na NDE DIRIN 021/17, referente à alocação dos recursos da contribuição extraordinária do REG/Replan Saldado até o mês de fevereiro/2017, foi retirada de pauta desta reunião, para que retorne juntamente com a reapresentação da proposta de premissas e demais critérios a serem utilizadas no estudo de ALM para definição da macroalocação das políticas de investimentos dos planos de benefícios administrados pela FUNCEF para o quinquênio 2017-2021. Na oportunidade, o Diretor de Investimentos, em exercício, Rodrigo Carvalho de Araújo registrou que as contribuições extraordinárias estão sendo alocadas no caixa do Fundo Soberano II, em operação compromissada, uma vez que não foi possível acessar título público, conforme orientação deste Colegiado, com taxas acima da meta atuarial; procedimento que se repetirá nos períodos seguintes até que o assunto seja deliberado nas instâncias competentes.

III. ASSUNTOS ENTREGUES APÓS O PRAZO REGULAMENTAR:

1 – Autorização para viagem internacional – Diretor-Presidente – Seminário Internacional “Estrutura da Previdência na Europa” – Madri/Espanha – VO PRESI 021/17. Resolução/Ata 064/1289: A Diretoria Executiva, apreciando a matéria que lhe foi submetida em razão do disposto no subitem 4.1.3 do normativo AD 002 12 – “Destacamento”, bem como nos termos da Resolução/Ata DE 023/1192, de 03.02.2015, em conformidade com o VO PRESI 021, de 13.04.2017, e o anexo que o integra, autorizou a viagem do Diretor-Presidente Carlos Antônio Vieira Fernandes, à Madri/Espanha, para participar do Seminário Internacional “Estrutura da Previdência na Europa”, promovido pela ABRAPP, que ocorrerá no período de 30.05 a 07.06.2017. As despesas relacionadas à participação no Seminário representará um montante estimado de R\$ 11.690,00 (onze mil seiscentos e noventa reais), conforme disposto no subitem 5.1 do presente voto.

2 – Recomposição do Comitê de Assessoramento Técnico de Investimentos – Representante FUNCEF – NDE PRESI 022/17. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da NDE PRESI 022, de 12.04.2017, que apresentou a indicação do empregado Wagner Duduch, como representante da FUNCEF no Comitê de Assessoramento Técnico de Investimentos, em substituição ao membro suplente, Ruy Nagano, que foi desligado da Fundação em 28.03.2017. Na ocasião, foi destacado que o referido empregado possui

[Handwritten signatures and initials]



FUNCEF Fundação dos Economiários Federais

1º Ofício de Brasília-DF,
Nº de Protocolo e Registro
146882
Registro de Pessoas Jurídicas

REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE 19.04.2017 – ATA 1289 – Fl. 4

certificação na área de investimento, conforme exigência constante na Instrução PREVID 28/2016. A presente indicação será submetida ao Conselho Deliberativo, consoante disposto no artigo 2º do Regimento Interno do referido Comitê.



3 – Informações sobre decisão judicial decorrente do descumprimento do Termo de Ciência e Compromisso firmado entre o Ministério Público Federal e Joesley Mendonça Batista – NDE PRESI 021/17. O Diretor-Presidente Carlos Antônio Vieira Fernandes entregou, aos participantes da reunião, cópia da NDE PRESI 021/17, sobre decisão judicial do descumprimento do Termo de Ciência e Compromisso firmado entre o Ministério Público Federal e Joesley Mendonça Batista, no âmbito Operação Greenfield. Na oportunidade, o Diretor-Presidente Carlos Vieira destacou, conforme disposto no subitem 2.3 da referida Nota à Diretoria Executiva, a formação de um novo comitê supervisor dos trabalhos de investigação forense e auditoria contábil, relacionados aos fatos ocorridos na Eldorado Brasil Celulose S.A., devendo a FUNCEF indicar 01 (um) membro que representará os interesses da Fundação no referido comitê, restando o entendimento para que a NDE PRESI 021/17 seja incluída nesta pauta, bem como que seja realizada consulta eletrônica aos Diretores Executivos participantes desta reunião, notadamente quanto à indicação do representante da Fundação para compor aquele Comitê, devendo as manifestações serem apresentadas por meio de mensagem eletrônica à Coordenação de Secretaria Executiva, para registros nesta ata. Assim, a partir do posicionamento do Diretor de Planejamento e Controladoria Max Mauran Pantoja da Costa, conforme mensagem eletrônica de 25.04.2017, indicando o Conselheiro Deliberativo da FUNCEF Gilson Tavares Costa para participar do referido Comitê; sendo tal indicação ratificada pelo Diretor de Investimentos Paulo César Cândido Werneck, conforme e-mail da mesma data, ambos anexados a presente matéria, restou aprovada a matéria nos seguintes termos: Resolução/Ata 065/1289: A Diretoria Executiva, ao tomar conhecimento da NDE PRESI 021, de 12.04.2017, que informou sobre a decisão judicial proferida pelo MM. Juiz da 10ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal Vallisney de Souza Oliveira, nos autos do Processo nº 0052041-02.20164.01.3400, em que o Ministério Público Federal (MPF) aprovou parcialmente a proposta feita pelo Senhor Joesley Mendonça Batista ao Termo de Ciência e Compromisso anteriormente firmado com MPF, requerendo, no entanto, a inclusão de outras medidas necessárias a assegurar a efetivação de eventual sentença penal, caso seja condenatória, inclusive no que tange à reparação de danos; e em virtude do disposto no item 6 do referido decisório judicial, restou o entendimento para a indicação do Conselheiro Deliberativo Gilson Tavares Costa para compor o novo comitê supervisor dos trabalhos de investigação forense e auditoria contábil, sobre os fatos ocorridos na Eldorado Brasil Celulose S.A., como representante da FUNCEF.

4 – Justificativa da seleção de papel para a carteira da FUNCEF. O Diretor de Administração Antonio Augusto de Miranda e Souza, após destacar que, com base em informações registradas pela CVM, observou que, aparentemente, a Fundação possui papéis no FI FOX Crédito Bancário RF Crédito Privado com taxa de remuneração abaixo do atuarial, registrou solicitação para que a Diretoria de Investimentos apresente informações, por meio de Nota a este Colegiado, sobre a fundamentação para criação FI FOX Crédito Bancário RF Crédito Privado, onde são alocadas as Letras Financeiras emitidas por bancos, a política de seleção dos papéis que vão compor a referida carteira de crédito, bem como esclareça a aparente composição na carteira de papéis com rentabilidade abaixo do atuarial.

5 – Termo de Ajustamento de Conduta – TAC. O Secretário-Geral Aubiérgio Barros de Souza Filho informou que a minuta do Termo de Ajustamento de Conduta sobre o plano de equacionamento, divulgada aos Diretores por mensagem eletrônica, encontra-se no Jurídico da Fundação para os últimos ajustes; oportunidade em que o Diretor-Presidente Carlos Antônio Vieira Fernandes registrou reconhecimento ao trabalho efetuado pelo grupo de

[Handwritten signatures and initials]



FUNCEF Fundação dos Economiários Federais

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
146882
Registro de Pessoas Jurídicas

REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE 19.04.2017 – ATA 1289 – Fl. 5

estudo, no sentido de se buscar a sustentação jurídica para a tese da FUNCEF do plano de equacionamento, dando segurança para todo o debate com a Patrocinadora acerca do contrato de equacionamento, que está totalmente alinhado ao nosso entendimento, de que não há controvérsia na parte relativa ao saldado, havendo a necessidade de conduzir a parte do não saldada.

A pauta e os documentos dos assuntos tratados nesta reunião estão anexados à presente ata. Secretária da reunião: Lillian Tatiane de Macedo Lima *(assinatura)* Coordenadora.



(assinatura)
ANTÔNIO AUGUSTO DE MIRANDA E SOUZA
Diretor de Administração

(assinatura)
MAX MAURAN PANTOJA DA COSTA
Diretor de Planejamento e Controladoria

(assinatura)
PEDRO SALVADOR PINTO JÚNIOR
Diretor de Benefícios, em exercício

(assinatura)
RENATO AUGUSTO ZAGALLO VILLELA DOS SANTOS
Diretor de Participações Societárias e Imobiliárias

(assinatura)
RODRIGO CARVALHO DE ARAÚJO
Diretor de Investimentos, em exercício

(assinatura)
CARLOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES
Diretor-Presidente

Registrado e Arquivado sob o número 100000187 do Livro n. 4-01 em 07/06/1977. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº00146882 Brasília, 07/06/2018.

(assinatura)

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Subst. Edlene Nisuel Pereira Santos Almeida

Rosimar Alves de Jesus
Marcelo Figueiredo Ribas
Marlyce Figueiredo Ribas
Seio: TDFET 20180210031197YUUP
para consultar www.tdf.tus.br

1. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n. 00146882